

**COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEIS  
DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FUNDAMENTAL,  
MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP**

**EDITAL COMDEP Nº 001/2022  
EDITAL RETIFICADOR Nº 03/2022**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - **COMDEP**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Retificador nº 03/2022**, referente ao Edital nº 001/2022, para a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos com requisitos dos seguintes níveis de escolaridade: Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Superior, organizado pelo **Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação – INQC**, mediante a recomendação do CREA, encaminhada em seu Ofício de nº 00515/2023-CREA-RJ, de 16 de janeiro de 2023, resolve retificar o Conteúdo Programático do Cargo de Engenheiro Ambiental.

**Onde se lê:**

**ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ENSINO SUPERIOR**

**Conhecimentos Específicos**

**Engenheiro Ambiental:**

Administração, planejamento e desenvolvimento rural. Agrometeorologia. Agrossilvicultura. Animais silvestres. Aspectos econômicos e políticos do setor agropecuário brasileiro. Atendimento ao público. Avaliação de impactos ambientais. Bioquímica geral. Botânica sistemática. Compostos químicos e anatomia da madeira. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Conservação e manejo de fauna. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 16). Correio eletrônico (e-mail). Cultura de espécies florestais. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (código de ética). Dendrologia. Dendrometria. Desenvolvimento e gestão da agricultura familiar. Direito ambiental agrário. Ecologia. Economia dos recursos naturais renováveis. Economia florestal. Economia rural. Elaboração e avaliação de projetos agropecuários. Entomologia. Espermatófitas. Ética profissional. Exploração e transporte florestal. Fertilidade e manejo do solo. Fisiologia vegetal. Fitopatologia. Genética geral. Gerenciamento de projetos. Gestão ambiental. Hidráulica aplicada à agricultura. Incêndios florestais. Inventário florestal. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (proteção da vegetação nativa). Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 (áreas de proteção ambiental). Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (política agrícola). Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (crimes ambientais). Limpeza e organização. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo de florestas nativas. Manejo e conservação do solo. Manejo florestal. Máquinas e mecanização florestal. Melhoramento florestal. Microbiologia.

Leia-se:

**ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ENSINO SUPERIOR**

**Conhecimentos Específicos**

**Engenheiro Ambiental:**

Avaliação de impactos ambientais; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 16); Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (código de ética); Decreto nº 9.578/2018 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); Drenagem urbana; Educação Ambiental; Gerenciamento de projetos; Gerenciamento de resíduos sólidos; Gerenciamento de Riscos Ambientais; Gestão ambiental; Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (proteção da vegetação nativa); Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro); Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 (áreas de proteção ambiental); Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (crimes ambientais); Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza); Licenciamento ambiental; Manejo de bacia hidrográfica; Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999; Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/10; Recuperação de áreas degradadas; Resolução CONAMA nº 5/1989 (Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar); Sistemas de Informação Geográfica (SIG); e Tratamento de Água e efluentes líquidos.

**Petrópolis-RJ, 26 de janeiro 2023**

**Cedenyr Guaracy Vieira**

**Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP**